

DECRETO Nº 020/2013

Que dispõe sobre exclusão da Servidora do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de Aposentadoria, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASS E	DECRETO DE NOMEAÇÃO
Maria Angélica de Oliveira	Professora	07	C	Decreto nº 183/94 de 01/08/1994.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Sec. Mun. Adm. e Finanças